



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROPPG N.º 01/2024, de 30 de janeiro de 2024

O Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-graduação da Universidade Federal Rural do SemiÁrido, no uso de suas atribuições Portaria UFERSA/GAB No 327/2023 de 10 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União de março de 2023;

CONSIDERANDO a correspondência eletrônica enviada do e-mail ppgd@ufersa.edu.br para o proppg@ufersa.edu.br, em 25 de janeiro de 2024, que solicita alteração na composição da Comissão de bolsas do Programa de Pós-graduação em Direito (PPGD);

CONSIDERANDO a Regulamentação de Bolsas de Estudos do Programa de Pós-Graduação em Direito da UFERSA, publicada no site do PPGD em 29 de agosto de 2019;

CONSIDERANDO a Portaria UFERSA/PROPPG nº 04/2023, de 16 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 4, inciso III do Regulamento Interno do Programa de Pós-graduação Stricto sensu (mestrado acadêmico) em Direito;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 19, inciso XVI do Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da UFERSA;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 01, inciso VII da Portaria UFERSA/GAB Nº 658/2020, de 04 de novembro de 2020.

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de bolsas para pós-graduandos do Programa de Pós-Graduação em Direito-PPGD.

Art. 2º Reconduzir os membros Prof. Dr. Ulisses Levy Silvério dos Reis (Presidente da comissão e Coordenador do PPGD); e Prof. Dr. Valter Moura do Carmo Comissão de bolsas para pós-graduandos do Programa de Pós-Graduação em Direito-PPGD.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Art. 3º Dispensar os membros Prof. Dr. Ramon Rebouças Nolasco de Oliveira e Eric Ian Oliveira Guimarães (Representante discente) da Comissão de bolsas para pós-graduandos no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Direito-PPGD.

Art. 4º Designar os membros Prof.^a Dr.^a Lizziane Souza Queiroz Franco de Oliveira e Patrick Lima Oliveira (Representante discente) para ocuparem as vagas anteriores.

Art. 5º A Comissão de bolsas para pós-graduandos do Programa de Pós-Graduação em Direito-PPGD passa a ter a seguinte composição: Prof. Dr. Ulisses Levy Silvério dos Reis (Presidente da comissão e Coordenador do PPGD); Prof.^a Dr.^a Lizziane Souza Queiroz Franco de Oliveira; Prof. Dr. Valter Moura do Carmo e Patrick Lima Oliveira (Representante discente).

Art. 6º O mandato dos representantes docentes discentes, ora designados, será de dois anos e um ano, respectivamente, conforme determina o artigo 3º, Parágrafo único, da Regulamentação de bolsas de estudos do Programa de Pós-Graduação em Direito da UFERSA.

Art. 7º Este ato entra em vigor nesta data.

UFERSA
Prof. Dr. Idalmir de Souza Queiroz Júnior
Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação
Portaria nº 327 de 12 de março de 2023

Prof. Idalmir de Souza Queiroz Júnior
Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação